



**DECRETO Nº 35.804**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito, a partir de 16 de julho de 2025, a designação do Sr. **ARY ROBERTO MOREIRA**, para responder, interinamente, pelo cargo de **Secretário Municipal de Limpeza Urbana, Padrão AP**, constante do Decreto nº 35.579/2025.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de julho de 2025.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003500360032003000350030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

